

OFÍCIO

Ofício n. 1458/22

Bebedouro, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Jorge Emanoel Cardoso Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Nesta

(via e-mail: protocoloemergencial@camarabebedouro.sp.gov.br)

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 14.0208.0001156/2022-6 Solicitação de informações

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, nos autos do procedimento em epígrafe, que tem por objeto acompanhar e garantir que as prestações de contas anuais da Prefeitura Municipal de Bebedouro sejam julgadas pela Câmara Municipal de Bebedouro, a partir de pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas (TCE-SP), requisitar a Vossa Excelência que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste:

- 1) O resultado do julgamento das três últimas contas do Poder Executivo Municipal examinados pela Câmara Municipal de Bebedouro, encaminhando cópias dos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos e os respectivos Decretos Legislativos;
- 2) Há contas da Prefeitura Municipal de Bebedouro pendentes de julgamento pela Câmara Municipal?
- 3) A Câmara Municipal comunica a Justiça Eleitoral, o Ministério Público e o Tribunal de Contas sobre o resultado do julgamento das contas do Poder Executivo? Caso positivo, encaminhar os comprovantes;
- **4)** Eventual utilização do denominado "julgamento ficto", previsto no art. 269, § 3°, do Regimento Interno, para não julgar as contas da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por HERBERT WYLLIAM VITOR DE SOUZA OLIVEIRA, Promotora de Justiça, em 14/12/2022, às 16:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador 8715826